

Portaria nº 005/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a servidora desta municipalidade, Senhora **CRISTIANE LESSA DE MELLO**, no cargo de **PROFESSOR III**, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 300121265, conforme processo administrativo nº 002/2026.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

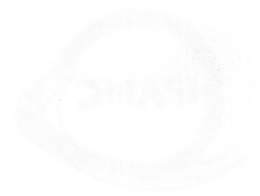
Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos Proporcionais, conforme definido abaixo:

PARCELA ÚNICA	RS1.621,00
---------------------	------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/03/2026**.

Cordeiro/RJ, 25 de fevereiro de 2026


Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC



Portaria nº 002/2014

O presente Decreto tem por objeto a nomeação de
Membros do Conselho - Edital nº 001/2014
no caso de não comparecimento dos interessados
para a posse em 12 de maio de 2014, às 14h30min.
L. 002/2014

RESOLUÇÃO

Art. 1º - ALCANTARA TUBATIAMINI RIBEIRO, a seguir denominada simplesmente
Sociedade CIVIL DE LERDA DE MILHO, no cargo de PROPOSTOR III, Resolva os itens
do Decreto Municipal de 002/2014, sob o número nº 002/2014, conforme processo
administrativo nº 002/2014.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Conselho foi constituído com base no art. 30, § 1º
do art. 30, alínea "b", do Estatuto da Cidade.

Art. 3º - EXATidão DE PROPOSTA: Poderá a Proponente, conforme definido acima.

PARECER DA CÂMARA
Nº 002/2014

Art. 4º - Não sendo a obra em vigor no dia da publicação, fica estabelecido o prazo de 01/05/2014.

Cardeiro, 25 de fevereiro de 2014

Presidente da Câmara